DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 **Ano V | Edição nº 596** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Retificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência
CNPJ 44.430.429/0001-94
Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro
Telefone: (18) 3744-9990
Site: www.novaindependencia.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência
CNPJ 55.752.042/0001-70
Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro
Telefone: (18) 3744-1300
Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

AUTORIZAÇÃO

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a locação de palco metálico com camarim para uso nos dias 01, 02 e 03 de março de 2025 – "Carnavila 2025", conforme Termo de Referência, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa Prospero & Prospero Eventos Ltda – ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.292.382/0001-41, com sede na Rua Virgílio Pereira Santos, nº 105, Vale do Sol, CEP 17.700-000, na cidade de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, pelo preço de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Nova Independência, SP, 13 de fevereiro de 2025.

FERNANDO MACCHI SANTANA:10711778850

Assinado de forma digital por FERNANDO MACCHI SANTANA:10711778850
Dados: 2025.02.13 14:36:06 -03'00'

Fernando Macchi Santana
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA
Fone/Fax: (18) 3744-9990 / 99705-2368
E-mail: secretaria@novaindependência.sp.gov.br
Site: www.novaindependência.sp.gov.br
Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-000 – Nova Independência/SP

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024 – RETIFICAÇÃO 3

A Prefeitura Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso I e II da Constituição da República Federativa do Brasil, assim como demais normas jurídicas municipais, TORNA PÚBLICO, que fará a seguinte retificação conforme segue:

I – RETIFICA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CONFORME SEGUE:

PEB I

Nº INSCRIÇÃO	PROFESSOR	RESULTADO
715880	ANA CLARA GOMES PORTO	8º

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Independência- SP, 13 de fevereiro de 2025.

Prefeito Municipal